

LEI Nº 847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominada **Manoel Aroldo Brandão** o logradouro que se inicia no ponto com coordenadas N=9.677.721,39, E=369.218,08 e termina no ponto com coordenadas N=9.677.687,96, E=369.316,27, conforme o mapa constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

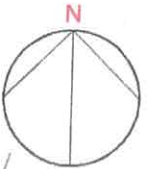
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, em 20 de dezembro de 2024.



**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



N=9.677.721,39  
E=369.218,08

RUA PARA DENOMINAÇÃO

N=9.677.687,96  
E=369.316,27

RUA EZEQUIEL VASCONCELOS

RUA LUIZ PEREIRA

RODOVIÁRIA

RUA CEL. TEIXEIRA PINTO

01 LOCALIZAÇÃO  
ESCALA 1/1000



**CRUZ**  
PREFEITURA

PROJETO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

NOMEAÇÃO DE RUA

LOCAL

CRUZ/CEARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

José Ewerton Luiz Araújo  
Engenheiro Civil •  
CREA/CE 49102 - RNP 061072504-1

JOSÉ EWERTON LUIZ ARAÚJO  
CREA/CE: 49102

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

OBIS

ESCALA  
INDICADA

EXTENÇÃO  
-- M

PERÍMETRO  
--

DESENHISTA

EWERTON ARAÚJO

DATA  
DEZEMBRO/2024

FOLHA

A4 001  
001

ARQUIVO

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a Lei Municipal N° 847, de 20 de dezembro de 2024, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 20 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**



**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL